



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
REDAÇÃO LEGISLATIVA - DAL/SMGG
LEI**

LEI Nº 14.263, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Denomina Maria Elisabeth de Britos Alves o logradouro conhecido como Rua Vinte Sete – Vila Mato Sampaio, localizado no Bairro Bom Jesus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Maria Elisabeth de Britos Alves o logradouro conhecido como Rua Vinte Sete – Vila Mato Sampaio, localizado no Bairro Jesus, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

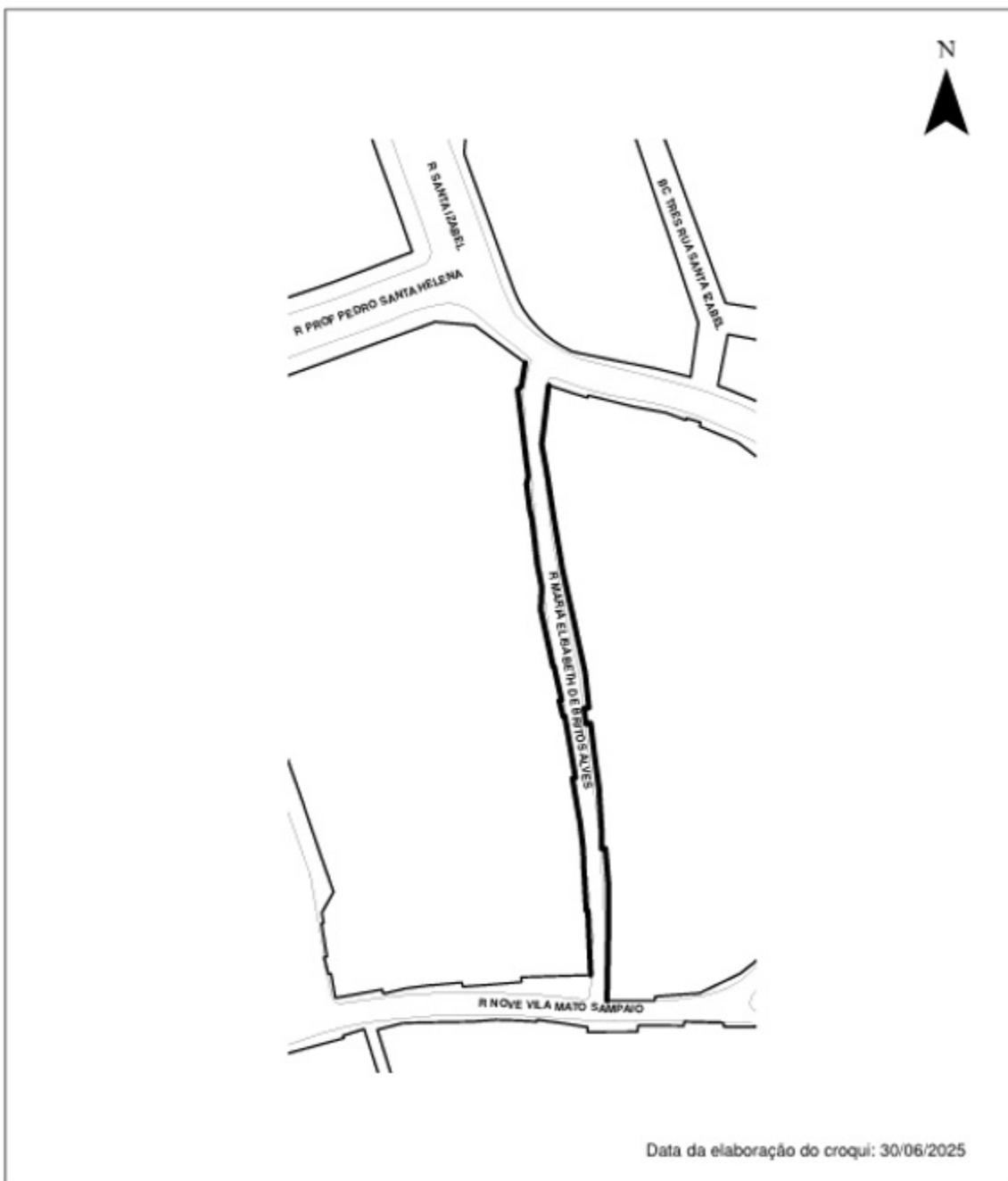
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.263

Processo: 25.0.000083985-2

Data: 1º.07.2025



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Nemo Franchini Marisco, Procurador(a)-Geral**, em 01/07/2025, às 13:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 01/07/2025, às 14:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34419492** e o código CRC **804FEDE5**.

25.0.000083985-2

34419492v2